



GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO)

PROJETO DE LEI N° 126/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 29/09/2025 às 11h30m
José Amândio
R. L. URBANO

DENOMINA DE JOSÉ OSMAR GONÇALVES, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA RUA TEREZA VICENTE E TÉRMINO NA RUA MAJOR ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA, SITUADA NO BAIRRO ESTAÇÃO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. (A PEDIDO DO SUPLENTE DE VEREADOR PROFESSOR URBANO).

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado José Osmar Gonçalves, uma rua Sem Denominação Oficial, com início na Rua Tereza Vicente e término na Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, situada no Bairro Estação, Zona Urbana, no município de Itapipoca.

Art. 2º - A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de setembro de 2025.

Ézio de Souza Sampaio
ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca

Justificativa para denominação de via pública em homenagem a José Osmar Gonçalves

Considerando a importância de valorizar e preservar a memória de cidadãos que contribuíram para a formação social e comunitária de nosso município, propõe-se a denominação de rua em homenagem ao senhor **José Osmar Gonçalves**, morador antigo desta comunidade.

O homenageado nasceu em **27 de fevereiro de 1944** e faleceu em **16 de março de 2013**. No ano de **2002**, fixou residência nesta comunidade, onde viveu até seus últimos dias, sendo reconhecido pelos moradores como exemplo de trabalho, honestidade e dedicação à família.

Casado com a senhora **Amélia**, deixou como legado **nove filhos**, todos frutos de uma vida pautada no esforço e na construção de valores sólidos. Exerceu sua profissão como **carcereiro** nas cidades de **Itapajé** e **Itapipoca**, desempenhando suas funções com zelo e responsabilidade.

Dessa forma, a denominação de logradouro público com o nome de **José Osmar Gonçalves** representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também um reconhecimento ao seu papel como cidadão trabalhador, pai de família e membro respeitado desta comunidade.

Assim, submete-se esta proposta à consideração desta Prefeitura, para que o nome do senhor José Osmar Gonçalves seja perpetuado em uma das ruas do bairro, garantindo que sua lembrança permaneça viva para as futuras gerações.

Desde já agradecemos.

Itapipoca, 25 de setembro de 2025.

Amélia Teixeira Barroso

Amélia Teixeira Barroso
Esposa do Sr. José O. Gonçalves

Andreia Alves de Oliveira

Andreia Alves de Oliveira
Moradora Solicitante

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Google Earth

Image © 2025 Airbus

José Romero

Campo Do Avante

Oficina PH Motos

R. Cicero Luis Pereira

Barbearia Bel Capelli

Campo de futebol do Palmeiras

R. Osvaldo Cruz

Rua Raimundo de Castro

Posto Cruzeiro

Valentina Festas

UNIP Itapipoca - CE N

100 m

Legenda

Campo

Medida do caminho